

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 214, de 24 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO Despacho – SEI EPROC (31483558), referente ao Processo SEI nº 23538.010732/2022-69;

CONSIDERANDO a Portaria nº 229, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 05 de julho de 2022, que instituiu o Escritório de Processos no âmbito do Humap-UFMS, vinculado à Superintendência, que atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

1. Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no Humap-UFMS;
2. Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
3. Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
4. Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no Humap-UFMS,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 229, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 05 de julho de 2022, conforme a seguir:

Art. 2º O Escritório de Processos será coordenado pela chefe do Setor de Governança e Estratégia **Elisabeth de Souza Andrade**, SIAPE: 11XXX27 ou pela chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos **Tânia Cristina Gomes Bakargy**, SIAPE 21XXX91, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes:

1. Representante da **Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos**
 1. Titular: Tânia Cristina Gomes Bakargy, SIAPE: 21XXX91
 2. Suplente: Aline Rodrigues Corrêa, SIAPE: 32XXX50
2. Representante do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**
 1. Titular: Edeilson Silva Cruz, SIAPE: 22XXX22
 2. Suplente: Marcio Andrei de Oliveira Santos, SIAPE 16XXX79
3. Representante do **Setor de Gestão da Qualidade**
 1. Titular: Suênia Ferreira de Sousa, SIAPE: 30XXX71
 2. Suplente: Patrícia Trindade Benites, SIAPE: 13XXX80
4. Representante da **Gerência Administrativa**
 1. Titular: Gustavo Fagundes da Silveira, SIAPE: 22XXX97
 2. Titular: Vinícius Misael Alves de Lima, SIAPE: 11XXX09

3. Suplente: Danielle Gomes Miranda, SIAPE: 22XXX14

5. Representante da **Gerência Atenção à Saúde**

1. Titular: Cristina Faria Kikuti, SIAPE: 22XXX13

2. Suplente: Thiago Martins Quirino, SIAPE: 10XXX19

6. Representante da **Gerência Ensino e Pesquisa**

1. Titular: Fernando Aguilar Lopes, SIAPE: 14XXX80

2. Suplente: Paula de Oliveira Serafin, SIAPE: 13XXX95

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 215, de 24 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)**, junto à Superintendência.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 209, de 18 de julho de 2023.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **31 de julho a 07 de agosto de 2023**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo, declaração e documentação comprobatória para o SEI COSEL/UDP/DIVGP/GAD/Humap-UFMS.

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 216, de 25 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN”, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI GEP/Humap-UFMS (31593028), referente ao Processo SEI nº 23538.002650/2022-41,